


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 215/2025

19 de dezembro de 2025

Processo nº 23117.086915/2025-59

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 209/2025
Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) visitante, conforme Edital PROGEP nº 209/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor(a) Visitante e Professor(a) e Pesquisador(a) Visitante Estrangeiro(a).
- 1.2. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Letras	1 (uma)	I - Doutorado em Estudos Literários ou Literatura brasileira ou Teoria da literatura ou Ciência da Literatura ou Literatura Comparada ou Estudos de Linguagens há pelo menos 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área. Será considerada atendida quando o(a) candidato(a) comprovar, pelo menos, duas das seguintes condições: a) ter sido palestrante convidado ou conferencista em evento científico da área ou de área correlata; b) ter ministrado pelo menos uma disciplina em curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu na área do concurso; c) ter participado, como pesquisador(a), de projeto de pesquisa financiado por agência pública ou privada, na área do concurso; d) ter integrado corpo editorial ou conselho científico de periódico acadêmico reconhecido na área; e) ter atuado como avaliador ad hoc de periódico Qualis superior ou de agência de fomento.	Dedicação exclusiva

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
		<p>III - Ter produção científica relevante, preferencialmente, nos últimos 5 (cinco) anos. Será considerada atendida quando o(a) candidato(a) comprovar pelo menos um dos seguintes indicadores de produção vinculada à área do certame:</p> <p>a) publicação de artigo em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 (Capes – Área de Letras e Linguística), nos últimos 5 anos (2021-2025);</p> <p>b) publicação de livro ou capítulo de livro com conselho editorial reconhecido;</p> <p>c) coordenação ou participação com produção resultante em projeto de pesquisa financiado (CNPq, Capes, FAPEMIG, ou equivalente internacional);</p> <p>d) produção científica indexada em bases internacionais (Scopus, Web of Science, SciELO), relacionada à área do concurso;</p> <p>e) autoria de obra com impacto comprovado, atestado por citações, premiações ou circulação acadêmica.</p>	

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas presentes na guia Disciplinas do site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) determinada pelo Colegiado do PPGELIT/UFU; as que o candidato demonstrar afinidade e estiverem dentro de sua área de formação e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

1.6.1. Fundamentos da representação literária

1.6.1.1. Teorias da mimesis, da narratividade e da construção simbólica;

1.6.1.2. Noções de texto, cultura e representação;

1.6.1.3. Os regimes de ficcionalidade na modernidade e no contemporâneo.

1.6.2. Tendências teórico-críticas literárias no contemporâneo

1.6.2.1. Crítica pós-estruturalista, estudos culturais, estudos pós-coloniais e decoloniais;

1.6.2.2. Contribuições da crítica feminista, queer e afro-diaspórica;

1.6.2.3. Reconfigurações da teoria literária na era digital.

1.6.3. Literatura, história e memória: diálogos e tensões

1.6.3.1. A literatura como forma de inscrição e contestação do passado;

1.6.3.2. Poéticas da memória, regimes de verdade e narrativas do trauma;

1.6.3.3. Testemunho, autoficção e a reinscrição de experiências liminares.

1.6.4. Identidade, subjetividade e literatura

1.6.4.1. Construção identitária nas narrativas ficcionais e poéticas;

1.6.4.2. Representações do corpo, da alteridade e da comunidade imaginada;

1.6.4.3. Identidades minoritárias, vozes subalternizadas e estratégias de enunciação

1.6.5. Discursos histórico, biográfico, autobiográfico e memorialista no texto literário

1.6.5.1. Hibridizações genéricas e deslocamentos entre ficção e documento;

1.6.5.2. Figurações da vida, escrita de si e performatividade;

1.6.5.3. Apropriações e reelaborações de arquivos, documentos e registros históricos.

1.6.6. Interfaces entre literatura e outras artes

1.6.6.1. Relações da literatura com a pintura, fotografia, cinema, teatro e artes visuais;

- 1.6.6.2. Adaptação, transcrição e transmidialidade;
- 1.6.6.3. Formas artísticas tradicionais e suportes contemporâneos.
- 1.6.7. Literatura e mídias contemporâneas
- 1.6.7.1. Narrativas digitais, hipertextos e experimentações multimodais;
- 1.6.7.2. Cultura pop, indústria cultural e circulação transnacional de imagens;
- 1.6.7.3. Literatura expandida, vídeo-ensaio e poéticas do audiovisual.
- 1.6.8. Estudos interartes: fundamentos teórico-metodológicos
- 1.6.8.1. Comparatismo, intersemiose e ecologias da criação;
- 1.6.8.2. Teorias da imagem e do som na análise literária;
- 1.6.8.3. Modos de leitura interartística no contemporâneo.
- 1.7. Referencial bibliográfico:
 - 1.7.1. ABDALA JR., Benjamin. Literatura, história e política: literaturas de língua portuguesa no século XX.3. ed. Cotia: Ateliê Editorial, 2017.
 - 1.7.2. ABDALA JR; PASCHOALIN, Maria Aparecida. História social da literatura portuguesa. 4 ed. São Paulo: Ática, 1994.
 - 1.7.3. AMÂNCIO, I.M.C; GOMES, N.L; JORGE, M.L.S. Literaturas africanas e afro-brasileira na prática pedagógica. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
 - 1.7.4. AMARAL, Ana Luísa. Arder a palavra e outros incêndios. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.
 - 1.7.5. ANDRADE, Mário. Aspectos da literatura brasileira. Belo Horizonte: Editora Garnier, 2002.
 - 1.7.6. APPIAH, Kwame Anthony. Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
 - 1.7.7. ARISTOTELES. A poética Clássica. Tradução de Jaime Bruna. São Paulo: Cultrix, 1995.
 - 1.7.8. BARTHES, Roland. Aula. São Paulo: Cultrix, 2007.
 - 1.7.9. BELARMINO, Celia Abicalil et al. (orgs.). Onde está a literatura? Seus espaços, seus leitores, seus textos, suas leituras. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
 - 1.7.10. BONICCI, Thomas. O pós-colonialismo e a literatura: estratégias de leitura. Maringá: EDUEM, 2012.
 - 1.7.11. BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Osana (orgs.). Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas. 3.ed. Maringá: EDUEM, 2009.
 - 1.7.12. BOSI, Alfredo. A dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
 - 1.7.13. BOSI, Alfredo. História Concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1996.
 - 1.7.14. BOSI, Alfredo. O ser e o tempo da poesia. São Paulo: Cultrix, 2004.
 - 1.7.15. CANDIDO, Antonio. Vários escritos. Ed. São Paulo: Duas Cidades. 1995.
 - 1.7.16. CANDIDO, Antonio. Formação da literatura brasileira: momento decisivos (1750-1880). Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2013.
 - 1.7.17. CANDIDO, Antonio. Na sala de aula. São Paulo: Ática, 2005.
 - 1.7.18. CASTELLO, José Aderaldo. A literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1977.
 - 1.7.19. CHAVES, Rita. Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários. São Paulo: Ateliê, 2010.
 - 1.7.20. COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. 2.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG.

- 1.7.21. DERRIDA, Jacques. Essa estranha instituição chamada literatura: uma entrevista com Jacques Derrida. Tradução de Marileide Dias Esqueda. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.
- 1.7.22. EAGLETON, Terry. As ilusões do pós-modernismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- 1.7.23. EAGLETON, Terry. Depois da teoria: um olhar sobre os estudos culturais e o pós-modernismo. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.
- 1.7.24. EIKHEBAUM, Boris. Teoria da literatura: formalistas russos. Porto Alegre: Globo, 1978.
- 1.7.25. GOMES, Álvaro Cardoso. A voz itinerante: ensaio sobre o romance português contemporâneo. São Paulo: EdUSP, 1993.
- 1.7.26. LEITE, Ana Mafalda. Literaturas africanas e formulações pós-coloniais. Lisboa: Colibri, 2003.
- 1.7.27. LEITE, Ana Mafalda. Oralidades & escritas nas literaturas africanas. Lisboa: Colibri, 1998.
- 1.7.28. LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 2010.
- 1.7.29. LIMA, Luiz Costa (Org.) Teoria da literatura em suas fontes. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.
- 1.7.30. PADILHA, Laura Cavalcante. Novos pactos, outras ficções: ensaios sobre literaturas afro-luso-brasileiras. Porto Alegre: EdPUCRS, 2002
- 1.7.31. PAZ, Octavio. Os filhos do barro. Tradução de Ari Roitman e Paulina Wacht. São Paulo: Cosac & Naify, 2013.
- 1.7.32. REAL, Miguel. O romance português contemporâneo: 1950-2010. Lisboa: Caminho, 2012.
- 1.7.33. REZENDE, Neide Luzia; ROUXEL, Annie (org.) Leitura subjetiva e o ensino de literatura. Tradução de Amaury Moraes et al. São Paulo: Alameda, 2013.
- 1.7.34. RIBEIRO, Margarida Calafate. Uma história de regressos: Império, Guerra e Pós-Colonialismo. Porto: Afrontamento, 2004.
- 1.7.35. SANTIAGO, Silviano. Nas malhas das letras. Rio de Janeiro: Rocco, 2012.
- 1.7.36. SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: EDUSP, 2005.
- 1.7.37. SARAIVA, António José; LOPES, Óscar. História da literatura portuguesa. 17. ed. Porto: Porto Editora, 1996.
- 1.7.38. SEIXO, Maria Alzira. Outros erros: ensaios de Literatura. Porto: Edições Asa, 2001.
- 1.7.39. STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais de poética. Rio de Janeiro: tempo brasileiro, 1993.
- 1.7.40. TELLES, Gilberto Mendonça. Vanguarda Europeia e modernismo brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1978.
- 1.7.41. TODOROV, Tzevetan. A literatura em perigo. São Paulo: Diesel, 2013.
- 1.7.42. WOOD, James. Como funciona a ficção. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: ileel@ileel.ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 3 (três), a 2ª e a 3ª fases serão aglutinadas. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

3.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

3.4. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	09/02/2026	09h00min	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213 - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Sorteio do tema da prova didática	09/02/2026	09h15min	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213 - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	10/02/2026	09h15min	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213 - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	12/02/2026	09h30min	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213 - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Defesa de projeto	12/02/2026	10h00min	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213 - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100
Entrega dos títulos	12/02/2026	09h00min	Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) – Bloco 1U – Sala 213 - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, n. 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG – CEP: 38.408-100

3.4.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.4.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: lousa, pincel atômico, retroprojektor.

4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: notebook, relógio.

4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo, quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item 4.4.

4.6. A prova didática consistirá em aula sobre tema sorteado dentre o conteúdo programático definido neste edital.

4.7. Todos os prazos relacionados à prova didática deverão respeitar o período de realização entre 7h (sete horas) e 22h (vinte e duas horas).

4.8. Será obrigatória a apresentação de plano de aula no início da prova, contendo, no mínimo, objetivos, conteúdos, metodologia e referências pertinentes ao tema sorteado.

4.9. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I- Coesão e consistência interna (3 pontos); II-Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas (7 pontos).	10 pontos
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo.	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências (5 pontos); II - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações- elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos); III - Domínio teórico-prático do campo do saber do tema e domínio do conteúdo (10 pontos); IV - A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5 pontos); V - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).	35 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza	I-Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova (10 pontos); II-Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	20 pontos
4	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
5	Linguagem e postura como professor	I - Domínio da Língua Portuguesa quanto a: uso formal adequado da língua, a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos); II - Organização de ideias, clareza, coerência e comunicabilidade (fluência, objetividade e adequação da linguagem) (10 pontos); III - Motivação e movimentação no espaço da prova didática; postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (5 pontos).	25 pontos
TOTAL			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

5.2. A defesa de projeto será feita em **língua portuguesa**.

5.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. Nesse caso, o(a) candidato(a) disporá de até 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto. Após a exposição, cada membro da comissão julgadora procederá à arguição, dispondo de até 15 (quinze) minutos, sendo concedido tempo igual ao(à) candidato(a) para resposta.

5.4. O projeto apresentado deverá ser o mesmo submetido no ato de inscrição; alterações substantivas não serão admitidas na fase de defesa.

5.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Fundamentação teórica e domínio conceitual	I. Clareza na exposição dos pressupostos críticos e fundamentação teórica/histórica sólida (15 pontos). II. Domínio do estado da arte e pertinência/atualidade das referências bibliográficas (15 pontos).	30 pontos
2	Relevância científica, acadêmica, social ou artística dos objetivos	I. Qualidade intrínseca dos objetivos: alinhamento à área de Estudos Literários e potencial de contribuição científica (densidade do projeto) (15 pontos). II. Inserção ativa do candidato na área (Currículo): Publicações qualificadas, participação em eventos, e experiência prévia demonstrada (15 pontos).	30 pontos
3	Metodologia: pertinência, exequibilidade e criatividade	I. Pertinência Metodológica: Coerência entre corpus, métodos, referenciais teóricos e perguntas de pesquisa (10 pontos). II. Exequibilidade: Cronograma plausível para dois anos, com metas e etapas claras (10 pontos). III. Retorno Institucional (Benefícios ao PPG): Proposta concreta de integração às linhas de pesquisa, docência/cursos, orientação e internacionalização (15 pontos). IV. Entregas: Clareza na definição dos produtos finais (artigos, livros, dossiês, produtos técnicos) (5 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.4. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser entregues em 2 (duas) cópias espiraladas seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Documentos apresentados fora dessa ordem não serão considerados para efeito de pontuação.

6.5. O(A) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.6. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.7. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada na graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período e/ou diário oficial da IES em que conte o nome, o código e a carga horária do componente curricular	0,3 ponto por disciplina	
2	Disciplina ministrada na pós-graduação (Mestrado, Doutorado, Especialização)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período e/ou diário oficial da IES em que conte o nome, o código e a carga horária do componente curricular	0,5 ponto por disciplina	
3	Orientação de Especialização / TCC	Cópia de certificados de defesa	0,2 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de Mestrado	Cópia de certificados de defesa	0,5 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de Doutorado	Cópia de certificados de defesa	1,0 ponto por orientação concluída	
6	Supervisão de pós-doutorado	Cópia de certificado de término	0,5 ponto por supervisão concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Consultor em órgãos municipais, estaduais e federais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por consultoria	
2	Revisor de textos para jornais, revistas e periódicos	Cópia da declaração do diretor, editor ou chefia imediata e nome do candidato no expediente do periódico	0,25 ponto por banca	
3	Avaliador de cursos de graduação e pós-graduação	Cópia da declaração da avaliação	0,25 ponto por banca	
4	Consultoria para o MEC, CAPES ou CNPq	Cópia da declaração da Instituição	3 pontos por consultoria	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês/semestre/ano	
2	Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês/semestre/ano	
3	Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês/semestre/ano	
4	Participação em Banca de Concursos Públicos de processos seletivos de docentes	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por mês/semestre/ano	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto	
2	Membro de Conselho de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por projeto	
3	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por h/aula	
4	Membro de equipe de projetos de ensino ou extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 ponto por h/aula	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Livro Técnico/Científico publicado (área do concurso) [aprovado por Conselho Editorial e/ou com registro ISBN]	Cópia da capa, Folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e da primeira página do livro	3 pontos por livro	
2	Livro Didático publicado (na área do concurso) [aprovado por Conselho Editorial e/ou com registro ISBN]	Cópia da capa, Folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e da primeira página do livro	0,5 ponto por livro	
3	Capítulo de Livro publicado (na área do concurso) [aprovado por Conselho Editorial e/ou com registro ISBN]	Cópia da capa, Folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e da primeira e última página do capítulo	1 ponto por capítulo	
4	Direção/Organização/Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicadas (na	Cópia da capa, Folha de rosto, ficha catalográfica	1 ponto por produção	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
	área do concurso)	e sumário do livro ou coleção ou revista		
5	Artigo em Revista Internacional	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	1 ponto por artigo	
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A1 e A2)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	1 ponto por artigo	
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B1 e B2)	Cópia da capa, Folha de rosto, sumário e da primeira e última página do artigo	0,3 ponto por artigo	
8	Tradução publicada de livros	Cópia da capa, Folha de rosto, ficha catalográfica e da primeira página do livro	0,3 ponto por livro	
9	Tradução publicada de artigos	Sumário	0,3 ponto por artigo	
10	Projetos de Pesquisa financiados concluídos, excetuados os de Doutorado e de Pós-doutorado	Cópia de Certificado da Instituição sede	1 ponto por projeto	
11	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	1 ponto por evento organizado	
12	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional – Conferência/Palestra	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	1,0 ponto por trabalho	
13	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional – Mesa-redonda	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	0,5 ponto por trabalho	
14	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	0,5 ponto por trabalho	
15	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional – Conferência/Palestra	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	0,5 ponto por trabalho	
16	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional – Mesa-redonda	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	0,5 ponto por trabalho	
17	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional – Comunicação	Cópias dos Certificados de comprovação da Instituição sede	0,5 ponto por trabalho	

6.8. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 209/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6954953** e o código CRC **023E4672**.